

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADINHO



A

Carbel S.A.

Av. Teresa Cristina, Nº 179 - Bairro: Prado - Belo Horizonte/MG

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico n.º 063/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo Automóvel Tipo Passeio novo, ano de fabricação mínimo 2021/2022, nacional ou importado, com 04 (quatro) portas, cor branca, motor min. 1.0, cilindradas de mín. 999cc, Potência de min. 72cv, combustível Gasolina/Etanol, no mínimo de 3 cilindros em linha, Direção Hidráulica ou Elétrica, Trio Elétrico (Alarme, trava e vidro), Freios ABS, número de marchas 5 à frente e uma a ré, com Ar-condicionado, Airbag's frontais, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, Distância Entre-Eixos min. 2.370MM, Tanque de combustível mínimo 45 litros, Rodas de Aço ou Liga Leve min. 14", pneus com dimensões mínimas de 175/65 R14, rádio, conexão USB e Bluetooth, jogo de tapetes, Incluindo todos itens de série, equip. exigidos pelo CONTRAM.	01	Unid.	Volkswagen, Mod. Gol 1.0	77.900,00	77.900,00
TOTAL GERAL					R\$ 77.900,00	

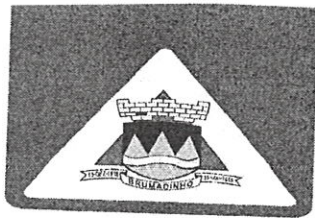
Senhor Diretor,

A Prefeitura Municipal de Brumadinho/MG, vem em informar que a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, nós solicitou autorização para utilização, via adesão à ata de registro de preço n.º 00171/2022 originária do Pregão Eletrônico n.º 063/2022.

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Secretaria de Saúde
(31) 3571-3020 – Ramais 214|233
saude@brumadinho.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Brumadinho
@prefeitura_brumadinho
Avenida Nossa Senhora do Belo Ramo, 350 – Jota
Brumadinho / MG • CEP: 35460-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADINHO



§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Sendo assim, encaminhamos para análise quanto à vantagem da adesão. Caso seja de interesse, solicitamos o prosseguimento, sugerindo o envio de ofício ao órgão gerenciador para consulta quanto à utilização da ata.

Brumadinho, 22 de novembro de 2022.



Eduardo Diniz Callegari
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde
(31) 3571-3020 – Ramais 214|233
saude@brumadinho.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Brumadinho
@prefeitura_brumadinho
Avenida Nossa Senhora do Belo Ramo, 350 – Jota
Brumadinho / MG • CEP: 35460-000